



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 203/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, as Senhoras abaixo relacionadas do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Nedruina de Jesus Almeida de Moraes	697.614.269-04	Auxiliar de Serviços Gerais	A-05	07/08/2017
Glaci Terezinha Maia Cavassola	643.437.669-34	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-08	09/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal